



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo Municipal faça a devida retirada dos materiais de estrutura que importam em risco às pessoas na EMEF Maria José de Oliveira Jacobsen;

Considerando que o local conta com pedaços de madeira, estrutura metálica e outros objetos que estão na iminência de queda;

Considerando que parte da escola está interditada, mas as aulas e demais atividades pedagógicas acontecem normalmente, o que potencializa as probabilidades de acidentes e desastres;

Considerando os autos do Processo Administrativo de nº 1498/2025 existente no âmbito do Executivo Municipal, o qual avalia o meio pelo qual serão realizadas a retirada e manutenção da unidade escolar, bem como eventual processo licitatório;

Considerando a urgência da situação, sugere-se a retomada do referido processo administrativo, bem como a constituição de uma comissão para acompanhamento dos trâmites administrativos, além da própria execução das obras de manutenção/reforma;

Considerando, mais ainda, a necessidade de manutenção da quadra poliesportiva constante na unidade, torna-se viável a troca da iluminação da localidade, para torná-la mais segura e adequada;

Considerando ser a educação um direito fundamental de todos e dever do Poder Público, mostra-se de extrema necessidade a realização das medidas para tornar a escola um ambiente seguro, salubre e apto para o desenvolvimento das atividades;

Considerando a complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, faz-se necessária a elaboração de planejamento e orçamento, para constar nos autos administrativos e licitatório.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de retomar o Processo Administrativo de nº 1498/2025, para que haja a devida manutenção na EMEF Maria José de Oliveira Jacobsen e, sendo o caso de licitação, que esta seja realizada com prioridade e seguindo os ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como a devida reforma da quadra poliesportiva da unidade escolar.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GK6XCZ87F49M4BE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GK6-XCZ8-7F49-M4BE

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 03/04/2025, às 15:50:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 310/2025 - PROTOCOLO: 1716/2025 - 03/04/2025 - 13:41 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2GK6-XCZ8-7F49-M4BE



Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:05:58

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 08/07/2025 13:46:14

Usuário: 6159 - TATIANA CRISTINA GARDIM VIEIRA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 9

Documento:

Descrição: Manifestação do Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO Nº 3140/2025

Pirassununga, 8 de julho de 2025

AO GABINETE

Informamos que tomamos ciência das indicações juntadas aos autos e estamos avaliando a possibilidade de atendimento de acordo com a necessidade da Secretaria bem como disponibilidade orçamentária.

FERNANDO
DEL
NERO:11531895
859

Assinado digitalmente por FERNANDO DEL
NERO:11531895859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
16749239000111, OU=videoconferencia, CN=
FERNANDO DEL NERO:11531895859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.08 13:42:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fernando Del Nero
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3140/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicação nº 310/2025 fls. 03, de autoria do Vereador Théo Santos de Souza, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, de fls. 07.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
09/10/2025 às 12:46:16
(GMT-03:00)